



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 032/2013/1 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **ALTERAÇÃO** do **EDITAL Nº 032/2013/1 – UNEMAT**, Campus de Barra do Bugres, nos termos abaixo.

1. No Item 3.2, na página 02 onde se lê:

| CURSO | GRANDE ÁREA | ÁREA | REQUISITOS LEGAIS | JORNADA DE TRABALHO | Nº DE VAGAS/ CR* | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
|-------------------------|-------------------|---|---|---------------------|------------------|-------------------------|
| ARQUITETURA E URBANISMO | ENGENHARIA | ENGENHARIA II | GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA CIVIL | 20HS | 01 | 05/08/2013 A 31/12/2013 |
| | | | | | | |
| CURSO | GRANDE ÁREA | ÁREA | REQUISITOS LEGAIS | JORNADA DE TRABALHO | Nº DE VAGAS/ CR* | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | ENGENHARIA DE ALIMENTOS I | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ALIMENTOS OU ENGENHARIA QUÍMICA | 20 HS | 01 | 05/08/2013 a 31/12/2013 |
| | | ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS II | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA QUÍMICA, OU QUÍMICA. | 20 HS | 01 | 05/08/2013 a 31/12/2013 |

Leia-se:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR
FACULDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



| CURSO | GRANDE ÁREA | ÁREA | REQUISITOS LEGAIS | JORNADA DE TRABALHO | Nº DE VAGAS/ CR* | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
|-------------------------|-------------------|---|---|---------------------|------------------|-------------------------|
| ARQUITETURA E URBANISMO | ENGENHARIA | ENGENHARIA II | GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA CIVIL | 20HS | 01 | 12/07/2013 a 31/12/2013 |
| CURSO | GRANDE ÁREA | ÁREA | REQUISITOS LEGAIS | JORNADA DE TRABALHO | Nº DE VAGAS/ CR* | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | ENGENHARIA DE ALIMENTOS I | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ALIMENTOS OU ENGENHARIA QUÍMICA | 20 HS | 01 | 12/07/2013 a 31/12/2013 |
| | | ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS II | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA QUÍMICA, OU QUÍMICA. | 20 HS | 01 | 12/07/2013 a 05/09/2013 |

2. Ficam ratificados os demais itens do Edital N° 032/2013/1-UNEMAT.

Barra do Bugres/MT, 24 de junho de 2013.

FABRÍCIO SCHWANZ DA SILVA
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Engenharia
Portaria n° 009/2013